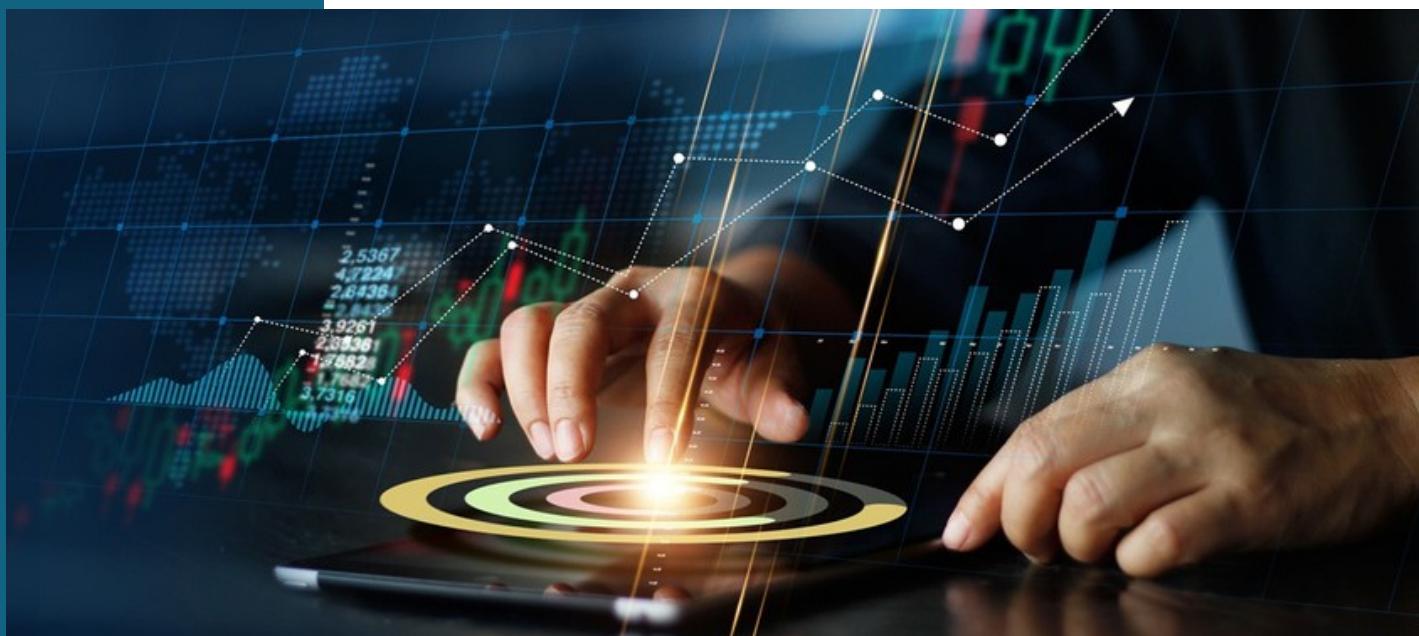


2024

# Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAA)

Versão 1.0



Tribunal  
Regional  
Eleitoral-RN

Natal  
Novembro de 2023

**AUDI**  
Auditoria Interna  
Ouvir, compreender, ajudar

## Controle de Versões

| Data       | Descrição/<br>Alteração | Realização   | Aprovação             |
|------------|-------------------------|--|-----------------------|
| 27.11.2023 | Versão inicial          | <p><i>Auditoria Interna</i><br/>Jorge Henrique de Almeida</p> <p><i>Seção de Avaliação da Gestão</i><br/>Maria Rosenilda de Oliveira Silva</p> <p><i>Seção de Orientação da Governança</i><br/>Paulinéa Marise Lima de Araújo</p> <p><i>Apoio:</i><br/>Maryna de Oliveira Marcelino<br/>(Estagiária)</p> | Presidência do TRE-RN |

*O que muda os destinos não são táticas simples, mas sim estratégias bem planejadas.*

Lelouch Lamperouge

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....  | 3  |
| 2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS .....          | 4  |
| 3. EXTENSÃO, CRONOGRAMA E EXECUÇÃO.....                      | 5  |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                 | 5  |
| ANEXO I: PORTFÓLIO DE PROJETOS OBRIGATÓRIOS.....             | 7  |
| ANEXO II: PORTFÓLIO DE DEMANDAS PRIORITÁRIAS.....            | 9  |
| ANEXO III: PORTFÓLIO DE AÇÕES E PROJETOS COMPLEMENTARES..... | 14 |

## 1. INTRODUÇÃO

A escassez dos recursos públicos e o crescente aperfeiçoamento do controle exercido pelos órgãos fiscalizadores, aliada à progressiva demanda, por parte da sociedade, de gestões públicas mais eficazes e transparentes, têm exigido dos gestores um constante aperfeiçoamento dos seus mecanismos de governança, estratégia e controle, para melhor direcionar a sua atuação na persecução de políticas públicas que proporcionem melhor prestação de serviços à sociedade.

Nesse sentido, a função da auditoria interna se apresenta como relevante ferramenta para auxiliar o gestor na tomada de decisões, mediante a realização de avaliações e consultorias em que poderão ser identificadas eventuais irregularidades, fragilidades e oportunidades de melhoria, com vistas a garantir o alcance das metas estabelecidas e o resguardo dos interesses da organização, e, ainda, para apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Contudo, na impossibilidade de serem analisados todos os processos auditáveis, faz-se necessária a priorização de temas relevantes dentre os que compõem a cadeia de valor do Órgão.

Em decorrência disso, as normas internacionais para a prática de auditoria interna (IPPF), editadas pelo Instituto Global dos Auditores Internos (IIA), item 2010, preveem que “o executivo chefe da auditoria deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da atividade de auditoria interna, de forma consistente com as metas da organização”.

Essa orientação também está contemplada no art. 32<sup>1</sup> da Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e na norma de auditoria (NAT) nº 65<sup>2</sup>, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Além disso, a Norma 2010.C1 IPPF dispõe que se deve considerar “aceitar trabalhos de consultoria propostos, de acordo com o potencial desses trabalhos de melhorar o gerenciamento de riscos, agregar valor e melhorar as operações da organização”.

Diante disso, em cumprimento ao disposto no art. 32 e seguintes da Resolução CNJ nº 309/2020, a Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte apresenta o seu Plano de Atividades da Auditoria Interna - Exercício 2024, que, além das ações de auditorias e monitoramentos, contempla outros projetos de natureza estruturante, como também ação de consultoria administrativa, cujos tema, escopo, período e resultados esperados dependem de solicitação prévia da Administração.

<sup>1</sup> “Art. 32 Para fins de realização de auditorias, a unidade de auditoria interna deve estabelecer um PALP, quadrienal, e um PAA, preferencialmente baseados em riscos, para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da entidade auditada.”

<sup>2</sup> “Item 65. O planejamento geral deve documentar e justificar as seleções realizadas, calcando-se em modelos que incluem métodos de seleção, hierarquização e priorização fundamentados em critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade, dentre outras técnicas de alocação da capacidade operacional, levando-se também em conta a demanda potencial por ações de controle originadas de iniciativas externas.”

## 2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS

Com a finalidade de alinhar diretrizes do CNJ e requisitos avaliados anualmente pelo TCU em relação à atuação da auditoria interna, e, ao mesmo tempo, possibilitar que a construção do PAA 2024 também fosse baseada nos aspectos mais significativos do Tribunal (alinhamento com objetivos e metas institucionais), em matéria de governança, gerenciamento de riscos e controles internos associados, foram obtidas informações, da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AGE/PRES) desta Casa acerca dos objetivos estratégicos de maior criticidade, assim como dos processos organizacionais de maior relevância, o que se fez por meio do Processo PAE nº 8737/2023.

Em seguida, foram compiladas as ações de cunho obrigatório determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE), bem como aquelas que devem ser realizadas por disposição normativa.

No tocante à ação coordenada pelo CNJ, conforme informado no Ofício-circular n.º 33/COSI, tem-se que será realizada auditoria sobre o tema **Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina**, com previsão de execução nos meses de abril a julho de 2024.

Em relação à ação integrada a ser realizada pelo TSE, consta do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025), comunicado através do Ofício-Circular GAB-SPR n.º 396/2021, a previsão de realização de auditoria no processo de **Governança e Gestão de Aquisições**, cuja execução deverá ocorrer no primeiro semestre de 2024.

Registre-se, ainda, a realização de **Auditoria Financeira integrada com Conformidade** para a expedição de Relatório e Certificado de Auditoria sobre as contas do Órgão, disciplinada por meio da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

Dessa forma, após a consolidação das ações obrigatórias e o levantamento da disponibilidade de horas dos auditores, líderes de auditorias e supervisor para a realização das ações em 2024, computadas as horas demandadas para realização dos monitoramentos das ações pretéritas, a fim de verificar o grau de cumprimento das recomendações exaradas, bem assim das demais atividades previstas no anexo III deste Plano, restou disponibilidade para mais uma ação, qual seja, uma ação de Consultoria, com tema a ser definido posteriormente pela Administração.

A estimativa do tempo destinado às atividades da AUDI foi baseada nos parâmetros abaixo:

- ✓ Total de 231 dias úteis em 2024 (descontados os feriados nacionais e regimentais);
- ✓ Quadro de pessoal existente na Unidade: 6 profissionais [1 Coordenador, 2 Chefes de Seção e demais servidores(as) assistentes e de apoio];
- ✓ Total de 8.316 horas, considerados os parâmetros acima e a jornada diária de 06 horas.

Nesse contexto, o quantitativo estimado de horas disponíveis foi distribuído da seguinte forma:

| Item | Descrição  | Total de Horas |
|------|--|----------------|
| 1    | Atividades de auditoria financeira integrada com conformidade (finalização do processo avaliativo sobre as contas de 2023 e iniciação das atividades sobre as contas de 2024). | 2.250          |
| 2    | Ação integrada da Justiça Eleitoral no processo de Governança e Gestão de Aquisições, com escopo a ser definido.   | 200            |
| 3    | Ação coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o tema “Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina”.   | 200            |
| 4    | Ação de Consultoria, com tema e escopo a ser definido posteriormente.  | 200            |
| 5    | Ações de verificação do cumprimento de recomendações expedidas pelas unidades da AUDI ou por órgãos de controle externo.   | 410            |

|   |   |       |
|---|---|-------|
| 6 | Projetos estruturantes, participação em eventos educacionais, emissão de relatório anual e outras ações de melhoria.  | 840   |
| 7 | Participação em reuniões e outras ações institucionais, comunicação interna, emissão de relatórios e manifestações técnicas, outras atribuições regulamentares. | 3.360 |
| 8 | Férias e outros afastamentos eventuais.   | 856   |

### 3. EXTENSÃO, CRONOGRAMA E EXECUÇÃO

Os Anexos I, II e III deste documento apresentam a extensão, o cronograma e os recursos estimados para a execução das ações e dos projetos previstos para 2024, os quais foram agrupados da seguinte forma:

- I - PORTFÓLIO DE PROJETOS OBRIGATÓRIOS (avaliações determinadas por órgãos externos);
- II - PORTFÓLIO DE DEMANDAS PRIORITÁRIAS (auditoria interna, monitoramentos de recomendações e consultoria);
- III - PORTFÓLIO DE AÇÕES E PROJETOS COMPLEMENTARES (demandas periódicas e melhorias internas).

Na indicação das avaliações constantes dos quadros Anexos I e II deste Plano também foi considerada a classificação das auditorias constante do art. 25 da Resolução CNJ n.º 309/2020, ou seja, conformidade ou *compliance*, operacional ou de desempenho, financeira ou contábil, de gestão e especial.

A estimativa do quantitativo de horas foi baseada na experiência de anos anteriores, sobretudo no tempo mensurado na execução das demandas de 2022 e 2023, que possibilitou avaliar, periodicamente, a capacidade operacional das unidades de auditoria e, a partir do acompanhamento da execução, inserir, excluir ou alterar ações e projetos.

Cada ação e projeto terá planejamento individual elaborado de forma consistente e suficiente. Em relação às auditorias, será utilizado o padrão estabelecido pela Resolução CNJ nº 309/2020, em seu art. 39, cuja fase de planejamento resulta no documento denominado de Programa de Auditoria, que se destina a orientar adequadamente o trabalho a ser realizado. Uma vez elaborado, o Programa será publicado no portal da AUDI, para conhecimento e compreensão por todos(as) os(as) interessados(as). A execução do Programa envolve a realização de testes previstos, a aplicação de técnicas de auditoria selecionadas e o registro de achados de auditoria (oportunidades de melhoria e pontos positivos identificados no decorrer de cada avaliação).

Os exames de auditoria podem ser ampliados quanto à extensão e/ou à profundidade, caso identificada a necessidade durante o trabalho. Durante a execução, o(a) auditor(a) deve ter livre acesso às dependências da unidade avaliada, aos(as) profissionais alocados(as) na área, às informações, aos processos, aos bancos de dados e aos sistemas de informação.

Poderão ser realizadas parcerias com outros órgãos do Poder Judiciário para o desenvolvimento conjunto de auditorias.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A auditoria interna consiste em atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar os processos organizacionais, notadamente aqueles afetos à governança, ao gerenciamento de riscos e ao controle interno. A missão das unidades de auditoria interna constitui, portanto, o aumento e a proteção do valor organizacional.

Nessa perspectiva, a realização das avaliações propostas no presente planejamento de atividades de auditoria interna oportuniza o aperfeiçoamento dos controles internos dos processos avaliados, auxiliando o Órgão na concretização da estratégia organizacional.

Assim, espera-se que os resultados apurados e as oportunidades de melhoria sinalizadas, em sede das ações fiscalizatórias realizadas, auxiliem a gestão deste Regional na identificação e no respectivo saneamento de fragilidades, bem como no aperfeiçoamento do processo de trabalho, de modo a assegurar, de forma razoável, o alcance dos resultados pretendidos, observados riscos aceitáveis, bem como o primado da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão.

O acompanhamento da execução das ações e dos projetos previstos no PAA 2024 se dará por meio de reuniões periódicas, cujos resultados obtidos à época de cada verificação serão refletidos em painéis de informações a serem divulgados no sítio eletrônico da área, acessível a partir da página do Tribunal na *Internet*. Das reuniões, poderão surgir novas demandas ou a sinalização da necessidade de alterações nos anexos do PAA, sobretudo decorrentes de eventuais mudanças nos cenários interno e/ou externo, inclusões de novas diretrizes da alta Administração e/ou dos órgãos direcionadores ou de controle externo.

Nesse sentido, o documento será revisado periodicamente, sendo as eventuais demandas de atualização do PAA refletidas em nova versão do Plano, objetivando incorporar novas avaliações, consultorias, ações de monitoramento de recomendações e projetos estruturantes da Unidade, com submissão à instância superior e posterior publicação nos canais de comunicação do Órgão.

Ao final do exercício, os resultados das avaliações realizadas e o desempenho da AUDI/PRES serão reportados à instância superior, por meio de Relatório anual das ações, projetos e programas realizados, observando-se a forma e o conteúdo mínimos previstos nas Resoluções CNJ nº 308, de 11 de março de 2020, e TRE-RN nº 21, de 23 de julho de 2020.

Nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020 (art. 32) e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução TRE-RN nº 21/2020 (art. 23), **deve o presente Plano ser submetido à apreciação e à aprovação da Presidência, até 30 de novembro, com posterior publicação na página do Tribunal na *Internet* até o 15º (décimo quinto) dia útil de dezembro.**

AUDI, 29 de novembro de 2023.

Dirigente da Auditoria Interna

Chefe da Seção de Avaliação da Gestão

Chefe da Seção de Orientação da Governança

## ANEXO I: PORTFÓLIO DE PROJETOS OBRIGATÓRIOS - DETERMINADOS POR ÓRGÃOS EXTERNOS

| Nº | ALINHAMENTO ESTRATÉGICO                                    |  | Descrição Sumária                               |  | SCOPO   | RESULTADO PRETENDIDO                    | EQUIPE | TEMPO ESTIMADO |         |  |  |  |
|----|--|--|---|--|---|---|--------|----------------|---------|--|--|--|
|    | MACROPROCESSO  | OBJETIVO INSTITUCIONAL   | TIPO  |  |   |   |        | Horas          | Período |  |  |  |
|    |  |  | TIPO  | PROCESSO/TEMA  |   |   |        |                |         |  |  |  |
| 1  | <b>SUPORTE: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL</b> | Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026) | AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA E DE CONFORMIDADE | <b>Contas de 2023 - 2ª Fase</b> (PAE nº 7322/2023), por determinação do Tribunal de Contas da União (IN TCU nº 84/2020)  | Finalização do processo de avaliação da adequação das demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Tribunal, bem como da conformidade das atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes. | Certificação das contas anuais de 2023. | SAG    | 300h           | Jan/Mar |  |  |  |
| 2  | <b>SUPORTE: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL</b> | Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026) | AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA E DE CONFORMIDADE | <b>Demonstrações Contábeis de 2024 - 1ª Fase</b> , por determinação do Tribunal de Contas da União (IN TCU nº 84/2020)   | Planejamento e execução do processo avaliativo da adequação das demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Tribunal.   | Certificação das contas anuais de 2024. | SAG    | 150h           | Abr/Dez |  |  |  |
| 3  | <b>SUPORTE: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL</b> | Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026) | AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA E DE CONFORMIDADE | <b>Contas de 2024 - 1ª Fase</b> , por determinação do Tribunal de Contas da União (IN TCU nº 84/2020). 12 (doze) Ciclos Contábeis, a serem definidos segundo critérios de materialidade (P320.1) | Avaliação de conformidade das atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes, relativos aos Ciclos Contábeis selecionados.   | Certificação das contas anuais de 2024. | SAG    | 1.800h         | Abr/Dez |  |  |  |

|   |   |  |                           |   |  |   |     |      |                         |
|---|---|--|---------------------------|---|--|---|-----|------|-------------------------|
| 4 | Demandas do CNJ sem correspondência direta com macroprocesso do Tribunal) | Garantia dos Direitos de Cidadania (S.1, PEJERN 2021-2026)                   | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | <b>Ação Coordenada CNJ 2024:</b> "Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina" (*) | Exames em programas e procedimentos para promoção de equidade e inclusão de gênero, que incentivam à participação de mulheres em cargos de liderança, à valorização e à visibilidade do seu trabalho e de sua produção, à igualdade de tratamento e oportunidades e à proteção contra formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho. | Aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário. | SOG | 200h | Abr/Jul                 |
| 5 | <b>SUPORTE: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL</b>                | Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026) | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | <b>Ação Integrada TSE 2024:</b> Governança e Gestão de Aquisições (**)                                      | A ser definido pelo TSE.   | A ser definido pelo TSE.  | SOG | 200h | Não informado pelo TSE. |

(\*) Ação definida pelo Conselho Nacional de Justiça e comunicada em 18.10.2023, por meio do Ofício-Circular nº 033/2023 - COSI/SAU/CNJ.

(\*\*) Conforme consta do PALP TSE 2022-2025, comunicado por meio do Ofício-Circular GAB-SPR nº 396/2021.

## ANEXO II: PORTFÓLIO DE DEMANDAS PRIORITÁRIAS - AUDITORIAS INTERNAS, MONITORAMENTOS E CONSULTORIAS

| Nº | ALINHAMENTO ESTRATÉGICO                                    |  | Descrição Sumária |  | SCOPO   | RESULTADO PRETENDIDO   | EQUIPE | TEMPO ESTIMADO |         |  |  |  |
|----|--|--|-------------------|--|---|--|--------|----------------|---------|--|--|--|
|    | MACROPROCESSO  | OBJETIVO INSTITUCIONAL   |                   |  |   |  |        | Horas          | Período |  |  |  |
|    |  | TIPO   | PROCESSO/TEMA     |  |   |  |        |                |         |  |  |  |
| 1  | <b>SUPORTE: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL</b> | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026)                   | MONITORAMENTO     | Contas de 2023 (PAE nº 7322/2023)                                      | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Aperfeiçoamento dos atos de gestão e operações subjacentes às demonstrações contábeis do Tribunal, com vistas a garantir a conformidade e a aumentar o grau de confiabilidade dos usuários.  | SAG    | 60h            | Jan/Fev |  |  |  |
| 2  | <b>SUPORTE: GESTÃO DE PESSOAS</b>                          | Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário (AC.1, PEJERN 2021-2026) | MONITORAMENTO     | Gestão da Força de Trabalho (PAE nº 3452/2018)                         | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Efetividade dos controles internos adotados no processo de gestão da força de trabalho como resposta aos riscos inerentes aos subprocessos de dimensionamento (quantitativo e qualitativo).  | SAG    | 20h            | Jul     |  |  |  |
| 3  | <b>SUPORTE: GESTÃO DE PESSOAS</b>                          | Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário (AC.1, PEJERN 2021-2026) | MONITORAMENTO     | Concessão de Auxílio Pré-Escolar no Âmbito do TRE/RN (PAE nº 606/2021) | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Conformidade dos procedimentos adotados pelo Tribunal e verificação da existência de controles internos capazes de reduzir ou minimizar os riscos decorrentes do processo, com a consequente avaliação da eficiência no alcance do seu objetivo. | SAG    | 20h            | Set     |  |  |  |

| Nº | ALINHAMENTO ESTRATÉGICO                                    |  | Descrição Sumária |  | SCOPO   | RESULTADO PRETENDIDO  | EQUIPE | TEMPO ESTIMADO |         |  |  |  |
|----|--|--|-------------------|--|---|---|--------|----------------|---------|--|--|--|
|    | MACROPROCESSO  | OBJETIVO INSTITUCIONAL   |                   |  |   |   |        | Horas          | Período |  |  |  |
|    |  |  |                   |  |   |   |        |                |         |  |  |  |
| 4  | <b>SUPORTE: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL</b> | Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026) | MONITORAMENTO     | Ação Integrada TSE 2023 - Gestão Patrimonial (PAE nº 10978/2021) | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da JE, mediante a análise dos principais problemas enfrentados na gestão do patrimônio imobiliário e mobiliário, suas respectivas causas, efeitos e prováveis soluções. | SAG    | 20h            | Nov     |  |  |  |
| 5  | <b>SUPORTE: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL</b> | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026) | MONITORAMENTO     | Concessão da indenização de ajuda de custos (PAE nº 4204/2018)   | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Aprimoramento do processo de trabalho, com vistas à verificação de sua legalidade e regularidade no âmbito do Tribunal.   | SOG    | 10h            | Jan     |  |  |  |
| 6  | <b>SUPORTE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                   | Fortalecimento da Segurança da Informação (AC.3, PEJERN 2021-2026)           | MONITORAMENTO     | Gestão de Ativos de TIC (PAE nº 218/2020)                        | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Aprimoramento contínuo dos processos de gestão de tecnologia da informação e comunicação, adequando-os às boas práticas preconizadas pelos órgãos direcionadores e de controle.   | SOG    | 20h            | Fev     |  |  |  |

| Nº | ALINHAMENTO ESTRATÉGICO   |   | Descrição Sumária |   | SCOPO   | RESULTADO PRETENDIDO   | EQUIPE | TEMPO ESTIMADO |         |  |  |  |
|----|---|---|-------------------|---|---|--|--------|----------------|---------|--|--|--|
|    | MACROPROCESSO   | OBJETIVO INSTITUCIONAL  |                   |   |   |  |        | Horas          | Período |  |  |  |
|    |   | TIPO  | PROCESSO/TEMA     |   |   |  |        |                |         |  |  |  |
| 7  | SUPORTE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | Fortalecimento da Segurança da Informação (AC.3, PEJERN 2021-2026)              | MONITORAMENTO     | Gestão de Segurança da Informação (PAE nº 4050/2022)                              | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Aprimoramento contínuo dos processos de gestão de segurança da informação, adequando-os às boas práticas preconizadas pelos órgãos direcionadores e de controle. | SOG    | 60h            | Fev/Mar |  |  |  |
| 8  | SUPORTE: GESTÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES E INFRAESTRUTURA - GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026)    | MONITORAMENTO     | Contratações de natureza contínua (PAE nº 6915/2020)                              | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Legalidade e regularidade de procedimentos afetos ao processo de trabalho.   | SOG    | 30h            | Jul     |  |  |  |
| 9  | GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA   | Fortalecimento da relação institucional com a sociedade (S.3, PEJERN 2021-2026) | MONITORAMENTO     | Transparência de Sítios Eletrônicos (PAEs nºs 11678/2018, 12305/2018 e 8496/2020) | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Aderência do sítio eletrônico do Tribunal às determinações do Acórdão TCU/Plenário nº 1832/2018, com vistas a garantir a necessária transparência à sociedade.   | SOG    | 60h            | Ago/Set |  |  |  |

| Nº | ALINHAMENTO ESTRATÉGICO   |   | Descrição Sumária       |   | SCOPO   | RESULTADO PRETENDIDO   | EQUIPE | TEMPO ESTIMADO |         |  |  |  |
|----|---|---|-------------------------|---|---|--|--------|----------------|---------|--|--|--|
|    | MACROPROCESSO   | OBJETIVO INSTITUCIONAL  |                         |   |   |  |        | Horas          | Período |  |  |  |
|    |   | TIPO  | PROCESSO/TEMA           |   |   |  |        |                |         |  |  |  |
| 10 | <b>SUPORTE: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO</b>  | Fortalecimento da relação institucional com a sociedade (S.3, PEJERN 2021-2026) | MONITORAMENTO           | Gestões Documental e da Memória do Poder Judiciário (PAE nº 326/2022) | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Legalidade e regularidade de procedimentos afetos ao processo de trabalho.   | SOG    | 40h            | Set/Out |  |  |  |
| 11 | <b>SUPORTE: GESTÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES E INFRAESTRUTURA - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA</b> | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026)    | MONITORAMENTO           | Gestão da frota de veículos (PAE nº 8129/2020)                        | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Aprimoramento da gestão da frota de veículos do Tribunal, quanto aos aspectos da eficiência, da eficácia e da economicidade.   | SOG    | 10h            | Out     |  |  |  |
| 12 | <b>FINALÍSTICO: RESPONSABILIDADE E SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE</b>                                | Garantia dos direitos de cidadania (S1, PEJERN 2021-2026)                       | MONITORAMENTO           | Acessibilidade Digital (PAE nº 6313/2021)                             | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Aprimoramento contínuo das políticas, processos e sistemas que dão suporte à acessibilidade digital, adequando-os aos normativos e boas práticas preconizadas pelos órgãos direcionadores e de controle. | SOG    | 60h            | Out/Dez |  |  |  |
| 13 | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>   | Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)              | ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO | Acórdãos/ Deliberações do TCU   | MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico. | Conformidade regulatória, com a evolução do nível de cumprimento de deliberações externas.   | SOG    | 200h           | Jan/Dez |  |  |  |
| 14 | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>   | (*)   | CONSULTORIA             | (*)   | (*)   | Melhoria dos processos de governança, integridade, gerenciamento de riscos e controles internos.   | SOG    | 200h           | (*)     |  |  |  |

(\*) A depender do processo/tema da unidade consulente, a ser definido pelo Tribunal.

### ANEXO III: PORTFÓLIO DE AÇÕES E PROJETOS COMPLEMENTARES - DEMANDAS PERIÓDICAS E MELHORIAS INTERNAS

| Nº | ALINHAMENTO ESTRATÉGICO                                     |  | TIPO   | Descrição Sumária   | SCOPO   | RESULTADO PRETENDIDO   | EQUIPE       | TEMPO ESTIMADO |         |
|----|---|--|--|---|---|--|--------------|----------------|---------|
|    | MACROPROCESSO   | OBJETIVO INSTITUCIONAL   |  |   |   |  |              | Horas          | Período |
| 1  | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b> | Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026) | DEMANDA DE GESTÃO                              | Elaboração de relatório das atividades da auditoria interna desenvolvidas no exercício (RAINT).                                 | Apresentação do desempenho da área de auditoria interna, em relação ao plano estabelecido para o exercício, além de declaração de manutenção da independência das equipes durante os trabalhos e da indicação dos principais riscos e fragilidades de controle do Tribunal. | Reporte funcional ao órgão colegiado competente (demanda prevista pela Resolução CNJ n.º 308/2020, arts. 4º e 5º). | AUDI SAG SOG | 40h            | Jan/Mai |
| 2  | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b> | Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026) | PROJETO DE MELHORIA INTERNA (iniciado em 2022) | Evolução da Capacidade da Auditoria Interna, baseada no Modelo de Capacidade em Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM). | Finalização de diagnóstico e planejamento de ações e projetos, com base nos resultados da autoavaliação, incluindo a definição do processo de monitoramento.  | Alcance do nível 2 de capacidade em auditoria interna.   | AUDI         | 40h            | Jan/Dez |
| 3  | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b> | Desenvolvimento de auditores interno (5, E-Aud 2021-2026)          | DEMANDA CONTÍNUA DE CAPACITAÇÃO                | Participação em ações educativas de desenvolvimento da auditoria interna.   | Participação em cursos, treinamentos, fóruns, seminários e outras ações educacionais relacionadas às atividades da área.  | Aprimoramento contínuo de competências dos auditores internos.   | AUDI SAG SOG | 40h            | Fev/Dez |
| 4  | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b> | Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026) | AÇÃO PERIÓDICA                                 | Conclusão da Avaliação bienal de qualidade da função de auditoria interna, previsto no PQ-Aud (PAE nº 4962/2021)                | Aplicação de questionários avaliativos (QAP1 e QAP2 - Anexos IV do Programa), a serem preenchidos pelo Conselho de Governança e pelos gestores da auditoria interna.  | Melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela auditoria interna.                                      | AUDI         | 30h            | Mai/Jun |

|   |   |  |  |  |  |   |               |     |         |
|---|---|--|--|--|--|---|---------------|-----|---------|
| 5 | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b> | Manualização dos processos de trabalho da Auditoria Interna (2, E-Aud 2021-2026) | PROJETO DE MELHORIA INTERNA (iniciado em 2021) | Manualização dos processos de Trabalho da Auditoria Interna (2, E-Aud 2021-2026) | Continuidade do projeto de modelagem de processos de trabalho da área. | Padronização de modelos e procedimentos de avaliação e consultoria, uniformizando a atuação dos auditores internos. | AUDI, SAG SOG | 60h | Jun/Dez |
|---|---|--|--|--|--|---|---------------|-----|---------|

| Nº | ALINHAMENTO ESTRATÉGICO                                     |   | TIPO   | Descrição Sumária   | SCOPO   | RESULTADO PRETENDIDO   | EQUIPE       | TEMPO ESTIMADO |         |
|----|---|---|--|---|---|--|--------------|----------------|---------|
|    | MACROPROCESSO   | OBJETIVO INSTITUCIONAL  |  |   |   |  |              | Horas          | Período |
| 6  | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b> | Manualização dos processos de trabalho da Auditoria Interna (2, E-Aud 2021-2026)  | PROJETO DE MELHORIA INTERNA (iniciado em 2021) | Manualização dos processos de trabalho da auditoria interna (2, E-Aud 2021-2026).                 | Continuidade da aplicação da gestão de riscos em processos de trabalho da área.   | Identificação e tratamento de riscos e controles internos.   | AUDI SAG SOG | 40h            | Jun/Dez |
| 7  | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b> | Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)  | PROJETO DE MELHORIA INTERNA                    | Aperfeiçoamento do Programa de Qualidade da Auditoria Interna (PQ-Aud).                           | Revisão e adequação da sistemática de mensuração e os formulários de avaliação da qualidade.  | Simplificação do processo de avaliação da qualidade em auditoria interna, facilitando a sua aplicação no âmbito do Tribunal.             | AUDI         | 60h            | Jun/Dez |
| 8  | <b>GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b> | Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)  | DEMANDA DE GESTÃO                              | Planejamento das ações e projetos da auditoria interna para o exercício seguinte (PAA).           | Entender o contexto, definir o universo das ações da AUDI/PRES e selecionar os objetos de auditoria e demais ações de natureza operacional, baseando-se, preferencialmente, em riscos.  | Edição de proposta de Plano Anual da Auditoria Interna (PAA) - Exercício 2025, a ser submetida à Presidência da Casa.                    | AUDI SAG SOG | 20h            | Out/Nov |
| 9  | <b>SUPORTE: GESTÃO DE PESSOAS</b>                           | Desenvolvimento de pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário (AC.1, PEJERN 2021-2026) e Desenvolvimento dos Auditores Internos (5, E-Aud 2021-2026) | DEMANDA DE GESTÃO                              | Planejamento das capacitações na área de auditoria interna para o exercício seguinte (PAC- AUDI). | Compilação das necessidades de capacitação da área, para suprir lacunas de conhecimentos relacionadas ao planejamento, à execução e à gestão de ações e projetos de auditoria e de consultoria. O documento também deverá contemplar outras ações educacionais relevantes para o desenvolvimento das equipes e o cumprimento da missão institucional. | Edição de proposta de Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna (PAC-Aud) - Exercício 2025, a ser submetida à Presidência da Casa. | AUDI SAG SOG | 40h            | Out/Nov |

